



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 640, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Sanciono

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 132.169,23 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), destinado à transferência de recursos financeiros ao consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE.

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, receberá a seguinte classificação orçamentária:

007000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

007001 – Fundo Municipal de Saúde

007000007001.10.302.04282.022 – Transferência a Consórcios Públicos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.71.70.000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 131.400,00

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.71.70.000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 769,23

Total:

R\$ 132.169,23

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

007000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

007001 – Fundo Municipal de Saúde

007000007001.10.302.04282.022 – Transferência a Consórcios Públicos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.71.70.000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 132.169,23

Total

R\$ 132.169,23

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 12º (décimo segundo) dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

PAULO CEZAR CORADINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Emanuela Comerio Schulthais
Chefe de Gabinete

Publicado no Quadro de Avisos No Átrio da Prefeitura Municipal da Governador Lindenberg Em: 12 / 03 / 2013 Chefe de Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**
EM: 12 / 03 / 2013
Rui Francisco Rachel
Diretor Administrativo
DIRETORA ADMINISTRATIVA